

Aos 9 dias do mês de maio de 2025, às 10 horas, reuniram-se para reunião ordinária, na sede do IPRES - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo, localizada à Rua Antônio Dias dos Santos, nº180, Centro – Sarzedo, as representantes do Conselho Administrativo: **Carmosina Coutinho Novi Cardoso**, representante dos beneficiários do IPRES, **Núbia da Rocha Farache Pisarro**, representante do poder executivo e **Nívia Maria Pereira**, representante dos servidores ativos do município e eleita presidente deste conselho. Adiantamos nossa reunião, pois, devido algumas necessidades do Instituto a servidora Núbia da Rocha Farache Pisarro estará designada a tratar de outras demandas, sendo assim, não havendo objeções adiantamos nossa reunião ordinária para a presente data. O objetivo foi a análise e possível aprovação das resoluções 04 e 05 do IPRES, ambas já haviam sido enviadas no grupo de WhatsApp deste Conselho na data de 22/04/2025 para leitura e apreciação dos membros. Analisamos a resolução de nº.4 que “**Aprova a emissão do Manual de Aquisição Direta de Ativos do IPRES**”, e a de nº.5 que “**Aprova a emissão do Manual de Gestão de Investimentos do IPRES**”, visto que, o diagnóstico sobre a organização do RPPS deve ser feito a partir do reconhecimento e manual dos processos executados e não somente pelos resultados obtidos e que os gestores devem ter uma visão sistêmica e abrangente da organização. Após leitura e análise das resoluções este Conselho manifesta-se por unanimidade pela aprovação das resoluções 4 e 5 de 2025, do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo – IPRES. Seguimos reunidas para analisar a compra de uma garrafa térmica da marca Termolar com capacidade de 1,8 litros, pois, a que estava no Instituto quebrou sendo inutilizada para uso. Foi apresentado orçamento referente à empresa **SHOPJJ Comércio de Brinquedos e Confecções Ltda**, inscrita no CNPJ nº. **29.547.123/0001-29**, no valor de R\$ 87,97 (Oitenta e sete reais e noventa e sete centavos), após análise e devido a necessidade da compra o mais breve possível, aprovamos por unanimidade a compra da garrafa acima citada. Encerrando, e não tendo mais nada a ser tratado, eu, Carmosina Coutinho Novi Cardoso, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada por mim e por todos os presentes.

**Carmosina Coutinho Novi Cardoso** \_\_\_\_\_ *conCardoso*

**Nívia Maria Pereira** \_\_\_\_\_ *enpereira*

**Núbia da Rocha Farache Pisarro** \_\_\_\_\_ *nibarso*